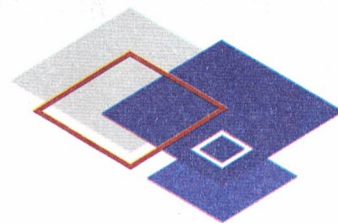




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2024

De 08 de fevereiro de 2024

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

“ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1300, DE 01 DE JULHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária do dia _____ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º. Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 1300, de 01 de julho de 2016, que “*Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, conforme disposições da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT*”, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º. Os valores terão revisão geral anual, sempre no mês de janeiro e com mesmo índice utilizado para correção do funcionalismo público municipal, conforme Art. 66, § 1º da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa adequar com a legislação vigente.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 08 de fevereiro de 2024.

José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)
Presidente

Leonardo Leite Ribeiro (MDB)
Vice-presidente

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 08.02.24
Qu